



EDITAL Nº 001/CGPR/IFC-Araquari/17

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-Câmpus Araquari.

O Coordenador Geral de Produção do IFC-*Campus Araquari* no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-*Campus Araquari* no recesso escolar de julho de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso técnico em agropecuária do IFC-*Campus Araquari*.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar na UEA selecionada.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- O estágio será realizado do dia 10 ao dia 21 de julho de 2017.
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.

1. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

UEA	Nº DE VAGAS
Gado Leiteiro	04
Aquicultura	02
Ana cultura e Incubatório	04
Fruticultura, plantas medicinais e apicultura	02
Horta, viveiro de mudas e manutenção de jardins	04
Suinocultura	04
TOTAL DE VAGAS	20

DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-*Campus Araquari* do dia 22 de maio ao dia 09 de junho de 2017, das 13h00min às 17h00min.

DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.
- 4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA. Levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

DO RESULTADO

- 5.1. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no site institucional, a partir do dia 14 de junho de 2017.
- 5.2. O resultado do processo de seleção é válido exclusivamente para o período de recesso escolar de julho de 2017.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1 As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

DOS RECURSOS

- 7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-Campus Araquari.

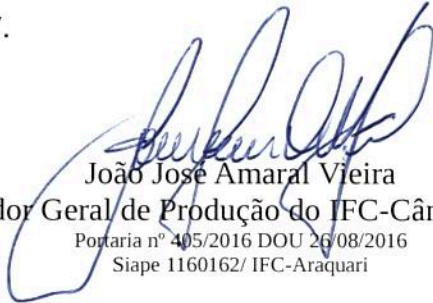
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 O candidato selecionado deverá providenciar o termo de compromisso de estágio, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-Campus Araquari até o dia 30 de junho de 2017.
- 8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.
- 8.3 As vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não selecionados nas demais unidades;
- 8.4 As vagas excedentes poderão ser preenchidas a qualquer tempo, por ordem de chegada.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Produção do IFC-Câmpus Araquari.

Araquari, 15 de maio de 2017.


João José Amaral Vieira
Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari
Portaria nº 405/2016 DOU 26/08/2016
Siape 1160162/ IFC-Araquari